

EDITAL Nº 08/UNOESC-R/2013

1º TERMO ADITIVO

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto, torna público o presente adendo ao Edital nº 08/Unoesc-R/2013, que dispõe sobre o processo de seleção de bolsas de pesquisa de iniciação científica instituída pela Lei Complementar nº 281/05, que regulamenta o Art. 170 da Constituição Estadual do Estado de Santa Catarina e oferecida na instituição, com base na Resolução nº 203/CONSUN/2011.

1º Conforme edital supracitado, em referência ao Capítulo II, Art. 3º, que trata da disponibilização das bolsas de iniciação científica, informamos abaixo o novo quadro de cotas, devendo ser desconsiderado o anterior:

| Campi/Unidade | Modalidade I – Grupos de pesquisa | Modalidade II – Inovação/Universal | Quantidade de Cotas |
|-------------------------------|--|---|----------------------------|
| Campus de Joaçaba | 33 | 13 | 46 |
| Campus de São Miguel do Oeste | 26 | 08 | 34 |
| Campus de Videira | 15 | 08 | 23 |
| Campus de Xanxerê | 13 | 08 | 21 |
| Unidade de Chapecó | 11 | 05 | 16 |
| TOTAL UNOESC | 98 | 42 | 140 |

2º Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

3º O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 18 de março de 2013.

Aristides Cimadon
Reitor